



PORTARIA "P" Nº 217, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Portaria "P" nº 121, de 15 de fevereiro de 2024, em virtude do descumprimento do Item 11.3 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, conforme anexo único que integra a presente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 217, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HERLAN APONTE PAZ JUNIOR	150º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	52º